



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 511/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0008532-40.2017.4.05.7000, resolve:

RECONHECER o direito à isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de WASHINGTON VALDEVINO ROCHA DA SILVA, servidor aposentado do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, com a redação dada pela Lei 11.052/2004 e o art. 39, inciso XXXIII, § 5º, I, do Decreto 3.000/99, bem como o recolhimento da contribuição previdenciária nos moldes do § 21, do art. 40, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 26/10/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199031** e o código CRC **5C5F9328**.